



Fundado em 02 de Abril de 1936
Utilidade Pública

EDITAL Nº. 3/2012

A Direção do **Conservatório Brasileiro de Música – Centro Universitário**, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de acesso aos seus Cursos de Graduação, para 2012, observando as respectivas vagas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: 19 de dezembro de 2011 (segunda-feira) a 25 de janeiro de 2012 (quarta-feira).

1.2. O vestibular acontecerá em três etapas em dois dias consecutivos: **Prova de Habilidade Específica (Prática e Teórica), Entrevista e Redação**, onde o conteúdo e informações estão nas seções 3, 4 e 5.

1.3. Só poderá concorrer a uma das vagas definidas, deste Edital, o candidato que tiver concluído ou estiver regularmente matriculado na 3ª série do Ensino Médio, ou equivalente.

1.4. Antes de fazer sua inscrição, o candidato deverá ler atentamente todo este Edital, bem como quaisquer outros que venham ser publicados antes da realização do Processo Seletivo, e, também, todas as demais informações a ele concernentes que forem disponibilizadas pela Internet, na página www.cbm-musica.edu.br.

1.5. Formas de inscrição:

- **Pelo site:** www.cbm-musica.edu.br, no período discriminado na seção 1.1.
- **Na sede:** Av. Graça Aranha, nº. 57, 12º andar, Esplanada do Castelo, CEP 20030-002, Rio de Janeiro, RJ. Horário de Funcionamento: de 9h às 17h, no período de 03 a 25 de janeiro de 2012.
- **Por telefone:** 21 3478 7600; o aluno deverá enviar a documentação exigida, discriminada na Seção 1.8, para o e-mail vestibular@cbm-musica.org.br, no período de 03 a 25 de janeiro de 2012.

1.6. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

1.7. Valor da inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais), feita pelo telefone e/ou diretamente na sede. Se fizer pelo site, o valor será acrescido de taxa.

1.8. No ato da inscrição na sede, o candidato deverá apresentar:

- 1 (uma) cópia da Carteira de Identidade
- 1 (uma) cópia do CPF
- 1 (uma) cópia da Declaração ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente

2. DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDAS

CURSOS	Nº. DE VAGAS	SISTEMAS		DURAÇÃO
		REGULAR ¹	MODULAR ²	
Canto (Lírico)	4	Tarde	Oferecido	8 semestres
Composição	6	Tarde	Oferecido	8 semestres
Núcleo de Música Popular: Contrabaixo Elétrico, Cordas Dedilhadas, Guitarra e Piano Popular	15	Tarde	Não oferecido	6 semestres
Cordas Friccionadas: Contrabaixo, Viola, Violino e Violoncelo	6	Tarde	Oferecido	8 semestres
Sopro Madeira: Flauta Transversa, Flautas Doce (Soprano, Contralto, Tenor e Baixo) e Clarineta	6	Tarde	Oferecido	8 semestres
Licenciatura em Música	40	Manhã e Noite	Oferecido	7 semestres
Licenciatura em Música para graduados em Música ³	20	Não oferecido	Oferecido	3 semestres
Música e Tecnologia	20	Tarde e Noite	Não oferecido	6 semestres
Musicoterapia	25	Manhã	Não oferecido	8 semestres
Percussão Bateria	8	Tarde	Oferecido	8 semestres
Piano (Clássico)	8	Tarde	Oferecido	8 semestres
Produção Cultural	30	Noite	Não oferecido	6 semestres
Regência	8	Tarde	Oferecido	8 semestres
Sopro Metal: Saxofone, Trompete, Trombone e Tuba	8	Tarde	Oferecido	8 semestres
Violão (Clássico)	10	Tarde	Oferecido	8 semestres

¹ O Sistema Regular concentra-se em três horários: Manhã – das 7h50m às 13h, Tarde – das 14h às 19h e Noite – das 17h30 às 22h. Verifique o turno oferecido para cada curso.

Obs.: *Alguma disciplina pode ser oferecida fora do horário estabelecido anteriormente, havendo necessidade.*

² O Sistema Modular concentra-se numa semana no mês, com horário integral, ou seja, das 7h50m às 22h.

³ No ato da inscrição, os candidatos inscritos para o curso de Licenciatura em Música para graduados em Música ficarão isentos de quaisquer provas, devendo apresentar histórico e diploma de conclusão de curso da IES anterior.

2.1. Ocorrendo vagas remanescentes, estas serão preenchidas mediante matrícula de Transferências Externas (Seção 9), nos termos da legislação e das normas vigentes.

3. DA PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA - TEÓRICA

3.1. A Prova de Habilidade Específica - Teórica acontecerá no dia 27 de janeiro de 2012 (sexta-feira), para todos os cursos, exceto *Produção Cultural*.

3.2. Horários e pontos:

- Prova de Habilidade Específica - Teórica: das 9h às 11h30m, com valor máximo de 100 (cem) pontos.
- Prova de Harmonia Funcional (somente para Música e Tecnologia): das 11h30m às 12h30m (não é eliminatória, e sim classificatória).
- Prova de Harmonia (somente para Composição e Regência): das 11h30m às 12h30m, com valor máximo de 100 (cem) pontos.

3.3. O conteúdo da Prova de Habilidade Específica – Teórica é:

HABILITAÇÕES	PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA - TEÓRICA ⁴
Canto, Clarineta, Composição, Contrabaixo (Acústico), Contrabaixo Elétrico, Flautas Doce, Cordas Dedilhadas, Flauta Transversa, Guitarra, Licenciatura em Música, Musicoterapia, Percussão, Piano (Clássico), Piano Popular, Regência, Saxofone, Trombone, Trompete, Tuba, Viola, Violão (Clássico), Violino e Violoncelo	- Leitura e Escrita da Música (*) - Ditado Melódico
Composição e Regência	- Leitura e Escrita da Música (*) - Ditado Melódico - Harmonia: realização de um canto dado, modulante, ou baixo dado a partir de conhecimento de harmonia tradicional - Conhecimentos básicos de um programa de edição de partituras (Finale, Sibelius ou Encore). Trazer um trabalho simples realizado em um dos programas citados
Música e Tecnologia	- Percepção auditiva de peças musicais — descrever a maior quantidade possível de elementos, a saber: gênero, estilo(s), instrumentos, características sonoras e de elaboração musical, ritmos e harmonias, performance, contexto social, histórico, geográfico, etc. - Harmonia Funcional: análise de uma sequência harmônica com cifragem funcional (não é eliminatório, e sim classificatório)

(*) *Bibliografia Básica da Prova de Leitura e Escrita da Música:*

- MED, Bohumil. *Teoria da Música*. 2ª ed. Brasília: Thesaurus, 1980.
- SCLIAR, Ester. *Teoria Musical*. São Paulo: Editora Novas Metas, 1985.
- ZAMACOIS, Joaquim. *Teoria de la Música*. 5ª ed. Livro I e II. Buenos Aires: Ed. Labor S.A., 1967.

3.4. A Prova de Habilidade Específica - Teórica, para os cursos de Composição e Regência, terá o valor máximo de 200 (duzentos) pontos, sendo 100 (cem) pontos para a Prova de Habilidade Específica - Teórica e 100 (cem) pontos para a Prova de Harmonia. E para os demais cursos terá o valor máximo de 100 (cem) pontos.

4. DA ENTREVISTA E PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA - PRÁTICA

4.1. A Entrevista e a Prova de Habilidade Específica - Prática acontecerão no dia 27 de janeiro de 2012 (sexta-feira), às 14h.

4.2. Ficarão isentos da Entrevista os candidatos que são formados na Graduação do CBM-CEU, não sendo isentos candidatos formados em outras instituições de ensino.

4.3. O conteúdo da Prova de Habilidade Específica - Prática é:

CURSOS HABILITAÇÕES	PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA – PRÁTICA ⁴
CANTO	- Execução de uma peça em italiano - Execução de uma peça em português (Brasil) - Execução de uma peça de livre escolha em outro idioma
CLARINETA	- Mecanismo: Execução de escalas e arpejos em tonalidades de até quatro acidentes - Execução de uma peça nacional ou estrangeira de livre escolha
COMPOSIÇÃO	- Execução de duas peças modernas do século XX em instrumento de livre escolha. Ex.: Microcosmos (Bartok), Guerra-Peixe, Claudio Santoro, Cage, entre outros
CONTRABAIXO (ACÚSTICO)	- Execução do 14º Studi, Introduzione – Andante, de Carlo Montanari - Execução de uma peça Contemporânea de livre escolha

⁴ Os candidatos que apresentarem Diploma do Curso Técnico em Música, na área a que se candidatam, ficarão isentos das provas de Habilidade Específica – Prática e Teórica.

CONTRABAIXO ELÉTRICO	<ul style="list-style-type: none"> - Execução de escalas e acordes - Execução da música Wave, de Tom Jobim - Execução de uma peça de livre escolha - Leitura à primeira vista
CORDAS DEDILHADAS	<ul style="list-style-type: none"> - Execução de escalas e acordes - Execução da música Wave, de Tom Jobim - Execução de uma peça de livre escolha - Leitura à primeira vista
FLAUTAS DOCE	<ul style="list-style-type: none"> - Execução de Estudo para Flauta Doce em Dó e Fá (solo) - Execução de uma Sonata Barroca - Execução de uma peça de autor contemporâneo
FLAUTA TRANSVERSA	<ul style="list-style-type: none"> - Execução de um Estudo de livre escolha, de Joachim Andersen, Opus 15 ou 21 - Execução de uma peça brasileira de livre escolha - Execução de uma Sonata Barroca, apenas um movimento
GUIARRA	<ul style="list-style-type: none"> - Execução de escalas e acordes - Execução da música Wave, de Tom Jobim - Execução de uma peça de livre escolha - Leitura à primeira vista
LICENCIATURA EM MÚSICA	<ul style="list-style-type: none"> - Execução de duas peças: uma erudita e/ou popular
MÚSICA E TECNOLOGIA	<ul style="list-style-type: none"> - Execução de uma peça no instrumento de livre escolha
MUSICOTERAPIA	<ul style="list-style-type: none"> - Execução de duas peças: uma erudita e uma popular - Improvisação no instrumento de livre escolha
PERCUSSÃO BATERIA	<ul style="list-style-type: none"> - Caixa clara: dois estudos simples (Ex. Mitchell Peters: Intermediate Snare Drum Studies, Nr. 4, Nr. IX) e demonstração técnica de toques duplos, múltiplos e paradiddle. - Teclado: Peça simples para duas baquetas (Ex. Morris Goldenberg: Melodic Studies, S.61 Allegro) - Peça de livre escolha
PIANO (CLÁSSICO)	<ul style="list-style-type: none"> - Execução de uma Invenção a Três Vozes ou um Prelúdio e Fugheta ou um Prelúdio e Fuga - Execução de uma peça de autor brasileiro
PIANO POPULAR ^{NOVO}	<ul style="list-style-type: none"> - Execução de uma peça de livre escolha do repertório da Música Popular Brasileira - Durante a prova de execução do instrumento, o candidato será avaliado nos conhecimentos de Teoria Geral da Música
PRODUÇÃO CULTURAL ^{NOVO}	<ul style="list-style-type: none"> - Entrevista
REGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> - Execução ao piano de duas peças: uma do pequeno livro de Anna Magdalena Bach e outra de livre escolha (brasileira) - Execução de um coral de Bach à primeira vista
SAXOFONE	<ul style="list-style-type: none"> - Mecanismo: Execução de escalas em terças e sextas maiores e menores, arpejos até 4 bemois e até 4 sustenidos - Execução de uma peça de autor brasileiro ou estrangeiro, de preferência com acompanhamento ao Piano de livre escolha
TROMBONE	<ul style="list-style-type: none"> - Mecanismo: Execução de escalas em terças maiores e menores, arpejos com até cinco acidentes - Execução do Estudo n.º 4, do Método Pereti - Execução de uma peça de livre escolha, de preferência autor brasileiro
TROMPETE	<ul style="list-style-type: none"> - Mecanismo: Execução de escalas e arpejos maiores e menores, com até quatro acidentes - Execução de um Estudo característico n.º 2 (Método Arban) - Execução de uma peça de livre escolha
TUBA	<ul style="list-style-type: none"> - Um estudo apresentado pelo candidato - Um andamento de um Concerto - Execução de uma peça de livre escolha
VIOLA	<ul style="list-style-type: none"> - Execução de um Estudo de Kreutzer, n.º 10 a 15 - Peça brasileira ou estrangeira de livre escolha
VIOLÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Execução de um dos cinco prelúdios de Villa-Lobos - Execução de um estudo de Fernando Sor (edição Segovia) - Leitura à primeira vista

VIOLINO	- Execução de um Estudo de Kreutzer, nº. 10 a 15 - Peça brasileira ou estrangeira de livre escolha
----------------	---

VIOLONCELO	- Execução de um estudo de Dotzner ou Duport, de livre escolha - Execução de um movimento de uma suíte de J. S. Bach
-------------------	---

4.4. A Prova de Habilidade Específica - Prática terá o valor máximo de 100 (cem) pontos.

5. DA PROVA DE REDAÇÃO

5.1. A Prova de Redação acontecerá no dia 28 de janeiro de 2012 (sábado), das 9h às 11h30m.

5.2. O valor máximo é de 100 (cem) pontos.

5.3. O candidato que não alcançar o valor mínimo de 60%, automaticamente será reprovado.

5.4. O candidato que possui diploma de graduação em qualquer área ficará isento da Prova de Redação. No ato da inscrição, trazer 1 (uma) cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso.

6. LOCAL DAS PROVAS

6.1. Local: Av. Graça Aranha, nº. 57, 12º andar, Esplanada do Castelo, CEP 20030-002, Rio de Janeiro, RJ.

6.2. Os candidatos deverão estar no local das provas (Sede do CBM-CEU) 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início das mesmas.

6.3. Somente poderão realizar as provas os candidatos que apresentarem o documento oficial de identidade.

7. RESULTADO DAS PROVAS

7.1. O resultado das provas será fixado no CBM-CEU, enviado por e-mail e postado no site no dia 31 de janeiro de 2012 (terça-feira), até às 18h.

8. CLASSIFICAÇÃO

8.1. Será eliminado imediatamente o candidato que não comparecer ou obtiver zero em uma das provas.

8.2. O preenchimento das vagas, oferecidas no curso, será feito pelos candidatos com maior número de pontos no Processo Seletivo.

8.3. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, com o mesmo número de pontos, far-se-á o desempate levando-se em consideração a nota obtida na Prova de Habilidade Específica.

8.4. Caso o candidato fique reprovado ou falte uma das etapas exigidas neste edital, se ele optar em fazer um novo vestibular, é necessário realizar todas as etapas novamente.

9. TRANSFERÊNCIA EXTERNA

9.1. Período: de 04 a 31 de janeiro de 2012, através do e-mail vestibular@cbm-musica.org.br.

9.2. O processo de transferência para todos os cursos da nossa instituição está sujeito à disponibilidade de vagas remanescentes à análise da documentação apresentada e o eventual processo seletivo para os cursos com número de candidatos superior ao de vagas.

9.3. O aproveitamento de disciplinas está sujeito à análise da documentação relacionada logo mais abaixo:

- Requerimento na secretaria acadêmica do CBM-CEU ou através do e-mail vestibular@cbm-musica.org.br
- 1 (uma) cópia da Carteira de Identidade
- 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- 1 (uma) cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio

Obs.: No certificado tem que constar que o aluno concluiu o ensino médio.

- 1 (duas) fotos 3x4
- 1 (uma) cópia do CPF
- 1 (uma) cópia do Comprovante de Residência

9.4. Os originais devem ser apresentados e as cópias entregues na secretaria da unidade. As cópias devem estar nítidas e em tamanho original (não podendo ser reduzidas ou cortadas). Os originais devem estar assinados e carimbados pela instituição da qual o requerente pretende transferir-se. São causas para rejeição da documentação: ausência de dados essenciais ou informações divergentes entre documentos, principalmente entre o histórico escolar e os programas das disciplinas cursadas, ilegibilidade, rasuras ou ausência de assinaturas. Cabe ao candidato a responsabilidade de apresentar a documentação completa e em ordem.

10. MATRÍCULA

10.1. O período de matrícula, para os alunos classificados, será do dia 01 de fevereiro de 2012 (quarta-feira) a 03 de fevereiro de 2012 (sexta-feira), das 09h às 17h, na secretaria do CBM-CEU.

10.2. Local da matrícula: Av. Graça Aranha, 57, 12º andar, Esplanada do Castelo, CEP 20030-002, Rio de Janeiro, RJ.

10.3. Os documentos necessários para a matrícula são:

- 1 (uma) cópia da Carteira de Identidade

- 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
 - 1 (uma) cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente
- Obs.: No certificado tem que constar que o aluno concluiu o ensino médio.*
- 1 (duas) fotos 3x4
 - 1 (uma) cópia do CPF
 - 1 (uma) cópia do Comprovante de Residência

10.4. Todas as documentações exigidas terão que ser autenticadas. Caso contrário, trazer a original com a cópia para que seja feita, com o funcionário responsável, a comparação entre os dois documentos.

10.5. Se o candidato ainda não possui o Certificado do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Superior, deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração original de conclusão. A declaração deverá estar no prazo de validade de até 30 dias, enquanto não é confeccionado o Certificado ou Diploma.

10.6. Todas as cópias deverão estar legíveis no ato da matrícula, sendo todas em tamanho original, folhas inteiras e sem cortes.

10.7. O candidato que tem alguma graduação incompleta, trazer, no ato da matrícula, a cópia do histórico. A coordenação analisará e verá se há alguma disciplina a ser dispensada. Quaisquer dúvidas em relação ao conteúdo da disciplina, a coordenação pedirá ao aluno para trazer o conteúdo programático, devidamente assinado.

10.8. Se a quantidade de alunos matriculados não seja suficiente, cabe à coordenação pedagógica cancelar o curso ou reservar a vaga do candidato até a formação da turma.

10.9. Os candidatos aprovados, classificados e não-classificados são responsáveis pela atualização de seus dados pessoais na secretaria do CBM-CEU.

10.10. É indispensável a apresentação de quaisquer documentos exigidos no artigo 10.3.

11. NORMAS GERAIS

11.1. Os alunos precisam trazer lápis, caneta preta ou azul, borracha e apontador.

11.2. Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado o Processo Seletivo fazendo uso de documentos e informações fraudulentas, eivadas de irregularidade ou outros ilícitos.

11.3. Os casos omissos e situações não previstas no Edital serão avaliados pela coordenação pedagógica.

11.4. Perderá o direito à vaga e será considerado, formalmente, desistente o candidato classificado que não efetuar a matrícula no prazo fixado.

11.5. Se o número de alunos inscritos no Vestibular não for suficiente para a formação de turma, cabe à coordenação pedagógica cancelar o processo seletivo, porém todos os candidatos serão avisados, através de e-mail ou telefone, com antecedência.

11.6. O candidato que se enquadrar no item anterior, poderá ser reembolsado da taxa paga ou ter sua vaga reservada quando da formação de uma turma.

11.7. A inscrição do candidato ao Vestibular de 2012 implicará na aceitação de todos os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2011.

Cecília Fernandez Conde
Diretora Presidente
Conservatório Brasileiro de Música
Centro Universitário